



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lei nº 237/06

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.


“Dispõe sobre a denominação do Hospital Municipal de Água Azul do Norte - Pa.”

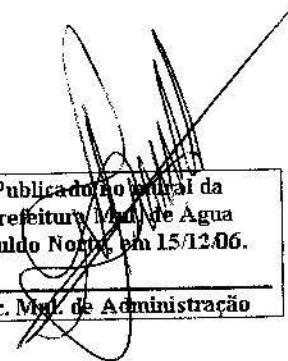
O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. – O Hospital Municipal de Água Azul do Norte - Pa, localizado à Av. Lago Azul, s/nº, passará a ter a seguinte denominação: **“ HOSPITAL MUNICIPAL JÚLIA BARROS DE ARAÚJO.**

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de dezembro de 2006.


Renan Lopes Souto
Prefeito Municipal


Publicado no Diário da
Prefeitura Municipal de Água
Azul do Norte, em 15/12/06.

Séc. Mun. de Administração